



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 1/83

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão Nacional de Eleições sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-49 Dto em Lisboa, teve lugar pelas 15.00 horas a primeira reunião da nova Comissão Nacional de Eleições designada nos termos do Art. 3º da Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro.

A sessão foi presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco, e estavam presentes os seguintes membros:

- Dr. António Mateus Maniães Roque designado pelo Ministério da Administração Interna.
- Dr. Orlando Bastos Vilela designado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Dr. João Azevedo de Oliveira designado pela Assembleia da República.
- Dr. Olindo Casfimiro de Figueiredo designado pela Assembleia da República.
- Dr. Prof. João Baptista Nunes Pereira Neto designado pela Assembleia da República.
- Dr. Luís Manuel da Silva Viana de Sá designado pela Assembleia da República.
- Dr. Eduardo Mário de Araújo Duarte Pedroso designado pela Assembleia da República.

O membro ausente, Dr. Rui Nelson Gonçalves Assis Ferreira designado pela Secretaria de Estado da Comunicação Social ainda não tomou posse.

Secretariou a reunião a Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

ORDEM DO DIA :

Aprovação das contas efectuadas pelos partidos ou agrupamentos políticos decorrentes da eleição para a Assembleia da República, realizada em 25 de Abril de 1983.

Foram aprovadas por unanimidade as contas apresentadas. A Comissão verifi-



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

cou ainda ter sido observada por parte das forças concorrentes a norma do Art.77 da Lei nº14/79 de 16 de Maio,deliberando que se fizesse tal aditamento ao relatório sobre as mesmas.

Foi igualmente deliberado que se oficiasse à Procuradoria-Geral da República dando-lhe conhecimento,para os devidos efeitos,dos partidos que não haviam apresentado quaisquer contas e daqueles que as não tinham totalmente regularizadas.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 16.00 horas.

Para constar se lavrou a presente acta,que depois de aprovada pela Comissão vai ser assinada pelo Sr. Presidente,e por mim,Maria de Fátima Abrantes Mendes,Secretário que a redigi.

O Presidente

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário

Maria de Fátima Abrantes Mendes
(Maria de Fátima Abrantes Mendes)